



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de construção, a serem utilizados na construção de pavilhão no Campo da JAC que está sob comodato do município, conforme especificações e quantidades constantes abaixo:

REFERENCIA ORÇAMENTÁRIA SINAPI				
Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (em R\$)	Preço Total (em R\$)
Poste (Pilares) de Concreto de Seção ,20x0,20x4,00 M, Com Chumbadores	10	Unidade	725,93	7.259,30
Telha de Aço Galvanizado, nº 28, comprimento 3,10 M	84	Unidade	166,65	13.998,60
Cumeeiras de Aço Galvanizado, nº 28, de 1,00 M	40	Unidade	53,76	2.150,40
Parafuso Zincado Rosca Soberba, Cabeça Sextavada, 5/16" x 50 MM, Para Fixação de Telha em Madeira	2000	Unidade	1,20	2.400,00
Caibro de Madeira de Pinus 15x5 CM	240	Metro	15,83	3.799,20
Calha em Chapa de Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento de 50 CM, Incluso Transporte Vertical	20	Metro	122,58	2.451,60
			TOTAL	RS 32.059,10

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar, o qual apontou a necessidade de aquisição dos materiais para a construção do pavilhão. O valor total da contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é a aquisição integral dos materiais especificados, necessários à execução da obra, garantindo o fornecimento em prazo hábil e com qualidade compatível com as normas técnicas.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias uteis na Secretaria de Obras situada na Rua João de Castilho nº 828, Centro, Salvador das Missões/RS.

5. RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos pela Secretaria competente, que ficará responsável pela conferência e certificação de que o material está de acordo com as especificações estabelecidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



neste Termo de Referência. Caso sejam verificadas desconformidades, a empresa contratada deverá realizar as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será feita mediante **dispensa de licitação**, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 32.059,10, conforme pesquisa de preços realizada através da tabela SINAPI.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2025

Despesa: 166

Projeto/Atividade: 1.016 – Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00– Obras e Instalações

Recurso: 1500– Recursos Não Vinculados de Impostos

Salvador das Missões, 17 de Setembro de 2025.

Marcelino Ferst
Secretário de Obras Públicas

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO